



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 033/2020**

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade a Senhora Maristela Savella Rosa, portadora da CTPS n.º 26471/268.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Atendente Social, em comissão como Chefe da Seção de Projetos, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 08/02/2020 a 06/06/2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de fevereiro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/02/2020.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete